



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 99, DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Cria vagas para embarque e desembarque de alunos, na forma que especifica, e dá outras providências”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 13460/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam criadas 10 (dez) vagas reservadas para embarque e desembarque de alunos no distrito sede, assim distribuídas:

I- 05 (cinco) vagas em frente ao Colégio Arcoverde, na Rua Visconde de Ipiabas do nº. 58 ao nº. 20, nesta cidade, para uso de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 06h:30min às 08h:00; das 11h:30min às 14h:00 e das 16h:30min às 18h:00; e

II- 05 (cinco) vagas em frente ao Colégio Líder, na Rua Silva Jardim do nº. 386 ao nº. 398, para uso de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 06h:30min às 07h:30min; das 11h:30min às 13h:30min e das 16h:30min às 18h:00.

Art. 2º. Caberá à Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda, as instalações das respectivas sinalizações verticais e horizontais das vagas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1649